



C.Circ. nº 004

Brasília-DF, 14 de outubro de 2021.

Prezado Associado,

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do DIAP, convocamos os filiados deste Departamento para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em Brasília, às 17 horas do dia 28 de outubro de 2021.

Porém, com o avanço da pandemia (Covid-19) e a necessidade de isolamento social a diretoria do Diap optou pela Assembleia de forma virtual, por meio de plataforma remota, cujo link será encaminhado para o endereço eletrônico e whatsapp de todas as entidades sindicais habilitadas e também disponibilizado no site do DIAP com antecedência mínima de 3 dias da data da reunião.

Sendo assim, solicitamos que nos informe o whatsapp das pessoas responsáveis que irão participar da assembleia identificando o nome e a entidade que representa.

O whatsapp do DIAP é o (61) 98251-9885.

A Assembleia irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação da Proposta Orçamentária para 2022; e
- b) Renovação de um terço do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja cópia reproduzimos no rodapé deste documento, foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, pág. 237, edição de 14 de outubro de 2021.

Na certeza do comparecimento de representantes dessa entidade, renovamos nossos sinceros cumprimentos.

A Diretoria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 194, quinta-feira, 14 de outubro de 2021

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as entidades associadas, na conformidade com o disposto no Estatuto, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2021, às 17 horas em primeira convocação e às 18 horas em segunda, excepcionalmente por meio eletrônico em videoconferência, ante a situação transitória provocada pela necessidade de isolamento social, do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, por meio de plataforma remota, em endereço eletrônico que será encaminhado a todas as entidades sindicais habilitadas e também disponibilizado no site do DIAP com antecedência mínima de 3 dias da data da Assembleia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação da Proposta Orçamentária para 2022; e b) Renovação de um terço do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 08 de outubro de 2021.

CELSO NAPOLITANO
Diretor Presidente